

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SRº ANTÔNIO TERTULIANO RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **ANTÔNIO TERTULIANO RODRIGUES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônio Tertuliano Rodrigues, brasileiro, viúvo, filiação de **Geraldo Rodrigues e Maria Orneli M. Rodrigues**, natural de Japura/PR, nascido em 27 de Abril de 1958.

Antônio Tertuliano Rodrigues é graduado em Técnico Contabilidade e graduado em Administração de Empresa e atualmente é empresário e proprietário da GUERREIRO MÁQUINA DE EQUIPAMENTO LTDA, GOLD STAR RENOVADORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O homenageado se destaca por liderar as estratégias de negocio, acompanhando a área de construção, além de contribuir na captação de recursos.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr. **Antônio Tertuliano Rodrigues**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

